



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 438, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e no Requerimento Protocolado sob o n.º 2287/2021,

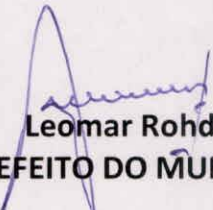
R E S O L V E

Art. 1.º Revogar a contar do final do expediente do dia 03 de novembro de 2021, a Licença para tratamento de Saúde concedida a servidora **Lori Claudete Bachmann**, matrícula funcional n.º 1018-9/2, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador em Saúde – Função Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 04 de novembro de 2021.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº 2424
da 04/11/21, Fl. _____
Visto 